

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campus Águas Lindas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão intitulado “**CURSO DE FORMAÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES**”, oferecido às candidatas da comunidade interna e externa do IFG.

### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	DE	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
		Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso promotoras legais populares		18	72	90	Abril a dezembro de 2020

1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidoras e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos as candidatas que se enquadram nas condições do subitem 1.2.

1.4. As interessadas no Curso de Promotoras Legais Populares **pertencentes a comunidade interna** deverão procurar a GEPEX do IFG/ Câmpus Águas Lindas, entre os dias **13 ao 15 de abril de 2020 das 17h as 20h** para preencher a ficha de inscrição.

1.5. As interessadas no Curso de Promotoras Legais Populares **pertencentes a comunidade externa** deverão comparecer ao IFG/ Câmpus Águas Lindas, **munidas de cópias e originais de seus documentos** (RG, CPF e comprovante de residência) no dia do primeiro encontro do curso **18 de abril de 2020, as 9h**.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
18/04/2020	09:00	Hall do Bloco Administrativo

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptas à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatas para compor a lista de espera. As candidatas serão

convocadas de acordo com a ordem de classificação, após a desistência das candidatas aprovadas.

2.3 A seleção das candidatas da **comunidade interna**, que participarão do projeto de extensão, ocorrerá por meio de sorteio no dia **16 de abril de 2020**. O resultado do sorteio será divulgado no dia mesmo dia nos murais do Campus.

2.2. A seleção das candidatas da **comunidade externa**, que participarão do projeto de extensão, ocorrerá por meio de sorteio no dia **18 de abril de 2020**.

2.2.1 Detalhes do sorteio:

2.2.1.1. A equipe de servidoras que comporão o projeto será responsável por sortear as candidatas inscritas;

2.2.1.2. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, caso seja necessário, será formada uma lista de espera contemplando as inscritas até o limite de 50 vagas.

2.3. A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/ Campus Águas Lindas ([www.ifg.edu.br/aguaslindas](http://www.ifg.edu.br/aguaslindas)), no dia **22 de abril de 2020**.

2.4. Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatas inscritas para a comunidade externa e vice-versa.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. As matrículas serão realizadas no IFG/Campus Águas Lindas no dia do primeiro encontro do curso, logo após o sorteio de vagas.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento da candidata para efetuar sua matrícula, a mesma poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. A candidata menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Campus Águas Lindas, na Ação de Extensão **CURSO DE FORMAÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidata, se for o caso.

3.7. Cada candidata poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Águas Lindas a estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A cursista matriculada que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Águas Lindas nesta Chamada Pública, das quais a candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Águas Lindas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Campus Águas Lindas	02/03/2020	Divulgação do Edital de Chamada Pública
	13/04 a 15/04	Inscrição da comunidade interna
	16/04/2020	Sorteio e divulgação do resultado
	18/04/2020	Inscrição, sorteio de vagas e matrícula das sorteadas pertencentes a comunidade externa
	22/04/2020	Divulgação de 2ª chamada
	25/04/2020	Matrícula das classificadas em 2ª chamada as 9h no auditório do Campus.
	18/04/2020	Início das aulas

Águas Lindas, 19 de fevereiro de 2020

---

Pró-Reitor de Extensão/IFG

---

Diretor Geral do câmpus

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS</b>	
Endereço	
Ação de Extensão	Curso de formação de promotoras legais populares
Proponente/ Coordenação	Carla Adriana Oliveira Silva
Área de conhecimento	Ciências Sociais Aplicada
Carga horária	Cursistas 54h Carga horária da equipe 100h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	90
Público alvo	Mulheres com qualquer formação interessadas em direitos, cidadania e combate a violência doméstica
Requisitos mínimos	Ser mulher, ter mais de 18 anos.
Data de início	18/04/2020
Data de término	12/12/2020
Perfil da Ação de Extensão	Curso de extensão
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar mulheres em noções de direito e cidadania, para que reconheçam as situações de violência, os seus direitos, e os mecanismos jurídicos de proteção dos mesmos;</li> <li>-Criar condições para que as participantes possam orientar outras mulheres em defesa de seus direitos;</li> <li>- Fazer com que as mulheres se reconheçam enquanto sujeitos e protagonistas de suas histórias;</li> <li>- Incentivar a atuação das mulheres na comunidade – orientação, encaminhamento, acompanhamento, multiplicação de conhecimentos;</li> <li>-Promover atuação junto ao Executivo, propondo e fiscalizando políticas públicas que se preocupem com as relações de gênero;</li> <li>- Promover atuação junto ao Legislativo, acompanhando, fiscalizando e propondo projetos de lei (iniciativa popular), bem como levando sugestões de projetos aos parlamentares, para que seja incorporada às discussões legislativas a questão de gênero;</li> <li>-Proporcionar à estudante e ao estudante universitário uma formação diferenciada, a partir do contato com a extensão e com</li> </ul>

	<p>as demandas sociais.</p> <p>-Possibilitar as (aos) educadoras(aos) que reflitam os direitos humanos sob uma perspectiva de gênero e de uma educação popular transformadora.</p>
Metodologia	<p>-Oficinas aos sábados pela manhã;</p> <p>-Expositoras/facilitadoras (professoras, juízas, promotoras, ativistas de movimentos sociais, alunos);</p> <p>-Aulas expositivas;</p> <p>-Debates/Círculo/Roda de conversa;</p> <p>-Oficinas participativas – diálogo, valorização das experiências, transformação social.</p>